LEI MUNICIPAL Nº 4.563, 26 DE MARÇO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA OCTAVIO MIRANDA GOUVÊA

 (\*1928 + 2003).

 Autor: Nelson Pereira Rosa

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA OCTÁVIO MIRANDA GOUVÊA, a atual Rua D3 do loteamento Prefeito Custódio Ribeiro de Miranda (Chapadão III), fazendo esquina com as Ruas Flávio Cruz Maia e Benedito Olavo, entre a Escola Estadual Virgília Paschoal e o Campo de FUtebol.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.